

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI N°. 2.119/2015

Súmula: Autoriza incluir vagas no Anexo Estrutura dos Cargos Efetivos - Grupo Ocupacional Profissional da Municipal nº. 1.839, de 04/10/2011 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica incluído no Anexo I - Estrutura dos Cargos Efetivos, no Grupo Ocupacional Profissional, da Lei Municipal nº 1.839, de 04/10/2011, as seguintes vagas:

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

- Cargo de Professor de Educação Física (40 horas): 01 (uma) vaga, passando para um total de 05 (cinco) vagas.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

h Batista

=PREFEITA MUNICIPAL=

Publicado(a) no jornal 'O Diário do Norte do Paraná' Órgão Oficial desta Municipalidade Edicão:___ _ Página;__